



ARQUIDIOCESE DE MARIANA
Chancelaria do Arcebispo
Prot.: 601 / 2022

ORIENTAÇÕES E NORMAS PRÓPRIAS PARA A SEMANA SANTA - 2022

Estamos bem próximos do Tríduo Pascal, coração do Ano Litúrgico, no qual celebramos os mistérios centrais da nossa fé: a paixão-morte, a sepultura e a ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Dois grandes momentos precedem o Tríduo: o Domingo de Ramos e da Paixão do Senhor e a Missa do Crisma. Neste ano, vamos celebrar a Semana Santa, como fazíamos antes da pandemia. Contudo, é preciso ainda ter os mesmos cuidados, a saber: nossas igrejas devem estar bem higienizadas e arejadas; devemos ainda garantir certo distanciamento para evitar grandes aglomerações nos espaços internos e externos; utilizar o álcool 70% ou álcool gel, para higienização das mãos e utilizar máscara, ao menos nos espaços internos.

Por isso, considerando que a experiência destes anos, certamente permite enfrentar as diversas situações no modo mais adequado, sempre tendo o cuidado de observar as normas rituais contidas nos livros litúrgicos. (cf. Nota aos Bispos e às Conferências Episcopais sobre as celebrações da Semana Santa 2022, Prot. N. 182/22, da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos); considerando o convite feito pela mesma Congregação do Culto Divino, para sermos prudentes, evitando gestos e comportamentos que poderiam ser potencialmente arriscados; considerando ainda os dados atuais quanto aos óbitos por Covid-19, com base nas informações do Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, são 2.812 óbitos, nos 79 municípios que compõem a Arquidiocese de Mariana, desde o princípio da Pandemia até 31 de dezembro de 2021, e mais, que a média de óbitos por Covid-19, no período de 21.03.22 a 08.04.22, portanto, no período de dezenove dias, é de 24 óbitos por dia, havemos por bem determinar o que segue:

1. Nossas Paróquias já estão celebrando o Setenário das Dores de Maria. Voltar à prática devocional em honra da Mãe de Deus e nossa Mãe, enriquece nossa expressão de Fé Católica.
2. A Semana Santa, seja celebrada em cada Paróquia da Arquidiocese de Mariana, com a participação dos fiéis. Párocos, Administradores paroquiais, Vigários paroquiais, Sacerdotes, que exercem seu ministério em nossa Arquidiocese, e nossos Diáconos, exortem o povo Católico a viver intensamente esta Semana Santa. O tempo da exceção está chegando ao fim.
3. Os meios de comunicação possibilitaram aos fiéis acompanhar as várias celebrações litúrgicas através das transmissões radiofônicas e também através das outras mídias sociais (face book; twitter; youtube; vídeos de todo o tipo...). Agora é tempo de recomeçar, por isso, pedimos aos Srs. Párocos e Administradores paroquiais que, para atender os enfermos e as pessoas que, absolutamente, não podem ir às igrejas para participar da celebração Eucarística, que realizem a transmissão de uma das Missas Dominicais, celebradas na Matriz da Paróquia.
4. O site de nossa Arquidiocese (www.arqmariana.com.br) continuará a oferecer subsídios que auxiliem na oração familiar e pessoal.
5. Vamos retomar as expressões de piedade popular e as procissões que enriquecem os dias da Semana Santa.
6. **No Sábado que antecede o Domingo de Ramos e da Paixão do Senhor**, como temos feito em outros anos, celebramos a Missa do Crisma, também chamada Missa da Unidade. Nela, benzemos o Óleo dos Enfermos, o Óleo dos Catecúmenos, e Consagramos o Crisma.
7. **No Domingo de Ramos e da Paixão do Senhor**, os Sacerdotes celebrem a Missa, conforme o Missal Romano, seguindo a primeira forma, com a procissão e bênção dos Ramos (cf. Missal Romano, pg. 220, nn. 1-11).

8. **Nos Dias feriais da Semana Santa** (segunda, terça e quarta-feira), os Sacerdotes celebrem a Missa com o povo nos horários já previstos na Paróquia (Missal Romano, pp. 232-234)
9. **Na Quinta-feira santa**, nas igrejas paroquiais, celebre-se a Missa vespertina da Ceia do Senhor, com todos os ritos previstos na Liturgia, conforme estabelece o Missal Romano, às páginas 247-253.
10. **Na Sexta-feira Santa, da Paixão do Senhor**, segundo antiquíssima tradição, a Igreja não celebra os sacramentos. A liturgia deste dia nos convida a elevar a Deus a nossa súplica pela Igreja e pelo mundo inteiro. Portanto, nas igrejas paroquiais, celebre-se a paixão do Senhor, seguindo o que prescreve o Missal Romano às páginas 254-269.
 - a) **Na Oração Universal, na IX oração**, invocaremos o Senhor pelos poderes públicos para que o Senhor Deus *lhes dirija o espírito e o coração para que todos possam gozar de verdadeira paz e liberdade.*
 - b) **Na X oração**, invocaremos o Senhor por todos os que sofrem provações *para que se alegrem em suas provações com o socorro da misericórdia do Senhor.*
 - c) **Nestas duas orações (IX e X)**, nos lembremos de todos os irmãos e as irmãs que vivem a atrocidade da guerra, em particular na Ucrânia.
 - d) **No Rito da Adoração da Cruz**, omite-se a adoração individual e o beijo da mesma, seguindo o que prescreve os nn. 19 e 20 do Missal Romano, à pg. 261.
11. **No Sábado Santo**, celebre-se a Vigília Pascal nas igrejas paroquiais, como de costume, seguindo as prescrições do Missal Romano, às pp. 270-291.
 - a) A solene liturgia desta noite tem início com celebração da Luz. Não se omita a bênção do Fogo Novo e a preparação do Círio, como previsto nos nn. de 7-12, às pp 271-272 do Missal Romano;
 - b) Realize-se a Procissão com o Círio Pascal e a Proclamação da Páscoa, como está indicado no nn. de 14 a 19, p.273 do Missal Romano.
 - c) Siga-se, em tudo, o que está orientado para a liturgia da Palavra (Segunda Parte), observando, se houver razão pastoral grave, o que prescreve o n. 21 à p. 279 do Missal Romano.
 - d) Siga-se, em tudo, o que está orientado na liturgia batismal (Terceira Parte), nn. 37-49, pp. 283-290. Segue-se a liturgia eucarística, como de costume.
12. **No Domingo da Páscoa na Ressurreição do Senhor**, os Sacerdotes celebrem a Missa com a presença dos fiéis, seguindo, em tudo, o que estabelece o Rito da Missa do Dia, conforme consta no Missal Romano, às pp. 295-296.

Este Decreto vigorará para a Semana Santa deste ano de 2022 e, Deus permita, que façamos progresso como Sua família reunida no Espírito Santo para Seu louvor e Sua glória.

Que o Senhor Ressuscitado nos fortaleça para continuarmos como discípulos missionários, anunciando os valores perenes do Reino, para que todos recebam integralmente a Palavra de Deus que transforma os corações e faz agir os que creem.

Dado e passado na Chancelaria de nossa Cúria Metropolitana aos oito dias do mês de abril, do ano do Senhor, de dois mil e vinte e dois, sexta-feira da 5ª. Semana da Quaresma.


Dom Airton José dos Santos
Arcebispo Metropolitano de Mariana

